

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001060718202625/PRE-RESERVA : 1435901**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI ASSIS BEZERRA, Quixeramobim-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0316-08, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Cristina Lemos Souza CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPE REIS**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001+67, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Luis Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação – Merenda Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 03/2026, Termo de Participação nº 03/206, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 03/2026, Termo de Participação nº 03/2026 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 03/2026 e Termo de Participação nº 03/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Quixeramobim-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.155,00 (Oito mil, cento e cinquenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.2097 4.09.339030.50000.0 – 21045. DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Cristina Lemos Souza, CONTRATADA-Rodrigo Luis Lopes Reis e TESTEMUNHAS 01-Carlos Roberto leite Costa, 02-Antônia Edineuma Ribeiro Lopes. Fortaleza, 18 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001037955202692/PRE-RESERVA : 1435901**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI ASSIS BEZERRA, Quixeramobim-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0316-08, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Cristina Lemos Souza CONTRATADA: **M A PINHEIRO PAPELARIA - ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.342.254/0001-13, representado neste ato pelo Sr. Marcos Alcantara Pinheiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação – Merenda Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 03/2026, Termo de Participação nº 03/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 03/2026, Termo de Participação nº 03/2026 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 03/2026 e Termo de Participação nº 03/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Quixeramobim-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 17.719,50 (Dezessete mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 – 21045. DATA DA ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Cristina Lemos Souza, CONTRATADA-Marcos Alcantara Pinheiro e TESTEMUNHAS 01-Carlos Roberto leite Costa, 02-Antônia Edineuma Ribeiro Lopes. Fortaleza, 18 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.061787/2026-56/PRÉ-RESERVA: 1435748**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL AUTON ARAGÃO, estabelecida à Praça São Sebastião, nº 1029, Bairro Centro, Município de Ipu/CE, CEP 62.250-000, Telefone (88) 3683-3912, inscrita no CNPJ 07.954.514/0372-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. PAULO CÉSAR MARTINS TORRES CONTRATADA: **COOPERATIVA DE GENEROS ORGANICOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORTE CEARENSE – NORTY ALIMENTOS**, situado à Travessa Manoel Rodrigues, nº 10, município de Guaraciaba do Norte/CE, CEP 62.380-000, inscrita no CNPJ sob nº 44.720.941/0001-75, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO RANIELY GOMES DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260001 FORO: Ipu/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 67.610,00 (Sessenta e sete mil seiscentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.50000.0 – 19727. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: PAULO CÉSAR MARTINS TORRES - CONTRATANTE - FRANCISCO RANIELY GOMES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA RAVENA SILVA PAIVA, 02- ALLAN SHELTON LINS ANDRÉ. Fortaleza, 18 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.051534/2026-74/PRÉ-RESERVA: 1435647**

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP BALBINA VIANA ARRAIS, Brejo Santo- CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0564-22, neste ato representada(o) pelo Márcia Maria Rodrigues Sá. CONTRATADA: **MARIA ELIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.022.158/0001-90, representado neste ato pelo Maria Eliana Gomes de Oliveira. . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/06347 Termo de Participação nº 2026/003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/06347eTermo de Participação nº 003/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Brejo Santo- CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial(DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 23867. DATA DA ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Márcia Maria Rodrigues Sá. CONTRATADA: Maria Eliana Gomes de Oliveira. e TESTEMUNHAS: 01.FRANCISCA DIVA FERREIRA BATISTA. 02.VALDEDIR MARTINS DE ANDRADE. Fortaleza, 18 de março de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

